



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1099/87

Registro nº. 59	Lv. 22
Publicação: 10 de dezembro	
nº 1030	pag: 09
Edição de 10.12.87.	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Servidor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se ALZEMIRO ROCHA (Gadugué) a rua D, localizada no Morro de São Jorge, trecho compreendido entre a residência de nº 224 da rua Craveiro Lopes e o final da mesma.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

[Handwritten Signature]
ALCIDES RAMOS
Prefeito